DocuSign Envelope ID: C5EFE224-B789-441E-9779-4EE2A2EBA2FE

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ - AOSSC

Avenida Luiz Carlos Gentile de Laet, 1736 - Vila Rosa/SP - CEP: 02378-000 - CNPJ 51.158.848/0001-84

Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 10 de 01/01/2002, Título de Utilidade Municipal, conforme Decreto nº 31 de 18/04/1975,Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, registrado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

SRS. ASSOCIADOS: Submetemos a apreciação de V.sas. O Balanço geral e as Demonstrações Financeiras em Reais findos 31 de Dezembro do exercício de 2023 e 2022, demonstrando os fatos relevantes do período. Á Diretoria permanece á sua disposição ára quaisquer informações que julgarem necessárias. **Á Diretoria**

Balanço patrimonial exercício findo em 31 de dezembro - Em reais

	dez/23	dez/22
Ativo	**14.164.616,37**	**14.307.927,27**
Circulante	**3.753.743,44**	**4.138.510,04**
Caixa e equivalentes de caixa	**880.093,00**	**1.503.414,15**
Atividade de Educação	**386.577,86**	**885.102,83**
Caixa/Fundo fixo	-	-
Banco conta movimento - sem restrição	-	11.927,64
Banco conta movimento - com restrição	52.567,85	526.743,38
Aplicações financeiras - sem restrição	3.647,03	-
Aplicações financeiras - sem restrição	2.565,23	2.565,23
Banco conta poupança - com restrição	327.797,75	343.866,58
Atividade de Assistência Social	**493.515,14**	**618.311,32**
Caixa/Fundo fixo	25,26	317,83
Banco conta movimento - sem restrição	1,00	1,00
Banco conta movimento - com restrição	34.672,51	79.576,49
Aplicações financeiras - sem restrição	14.043,26	-
Aplicações financeiras - sem restrição	72.062,10	180.356,56
Banco conta poupança - com restrição	214.639,77	138.690,13
Banco conta poupança - sem restrição	158.071,24	219.369,31
Clientes e outros recebíveis	**2.873.650,44**	**2.635.095,89**
Outros ativos circulantes	**2.873.650,44**	**2.635.095,89**
Atividade de Educação	**711.025,12**	**1.497.511,95**
Subvenção a receber - com restrição	630.523,39	1.404.863,40
Adiantamentos a empregados	79.399,12	86.746,83
Adiantamento a fornecedores	-	5.540,16
Despesas antecipadas	741,05	-
Estoques	361,56	361,56
Atividade de Assistência Social	**2.162.625,32**	**1.137.583,94**
Subvenção a receber - com restrição	2.126.378,49	1.102.594,94
Adiantamentos a empregados	33.697,86	34.714,64
Adiantamento a fornecedores	-	274,36
Despesas antecipadas	2.548,97	-
Não circulante	**10.410.872,93**	**10.169.417,23**
Realizável a longo prazo	**8.730.408,59**	**8.383.047,72**
Atividade de Educação	**4.286.419,20**	**7.810.068,84**
Subvenção a receber - com restrição	4.286.419,20	7.810.068,84
Atividade de Assistência Social	**4.443.989,39**	**572.978,88**
Subvenção a receber - com restrição	4.443.989,39	572.978,88
Imobilizado	**1.680.464,34**	**1.786.369,51**
Atividade de Educação	**831.337,99**	**881.326,92**
Benfeitorias em áreas de terceiros	967.300,00	967.300,00
Veículos	90.840,02	90.840,02
Utensílios de enfermaria	1.096,48	1.096,48
Computadores e periféricos	118.651,11	118.651,11
Máquinas e equipamentos	13.051,15	10.230,15
Ferramentas e utensílios	12.246,39	12.246,39
Instrumentos musicais	2.287,05	2.287,05
Móveis e utensílios - mobiliário em geral	277.114,17	272.374,17
Objetos para selaria	8.480,94	8.480,94
Brinquedos	569,00	569,00
Trator - implementos agrícolas	25.717,89	25.717,89
(-) Depreciação acumulado	(686.016,21)	(628.466,28)
Imobilizado		
Atividade de Assistência Social	**763.364,37**	**820.520,60**
Benfeitorias em áreas de terceiros	1.003.378,45	1.003.378,45
Veículos	35.623,70	35.623,70
Moveis e utensílios - mobiliário em geral	131.449,49	121.971,49
Computadores e periféricos	46.611,29	44.986,96
Maquinas e equipamentos	23.646,72	21.082,72
Instrumentos musicais	9.475,99	6.460,99
Ferramentas e utensílios	1.564,90	1.564,90
(-) Depreciação acumulado	(488.386,17)	(414.548,61)
Bens de terceiros	**85.761,98**	**84.521,99**
Móveis e utensílios - mobiliário em geral - terceiros	52.525,67	52.140,68
Computadores e periféricos - terceiros	6.650,00	6.650,00
Máquinas e equipamentos - terceiros	17.583,64	16.728,64
Brinquedos - terceiros	7.301,00	7.301,00
Ferramentas e utensílios - terceiros	1.701,67	1.701,67
Total do ativo	**14.164.616,37**	**14.307.927,27**

Passivo	**14.164.616,37**	**14.307.927,27**
Circulante	**3.622.555,80**	**2.459.369,20**
Obrigações tributárias, trabalhistas e sociais	**234.384,86**	**221.941,87**
Atividade de Educação	**234.384,86**	**221.941,87**
Obrigações socias e trabalhista	14.677,67	17.530,59
Obrigações tributarias	13.671,22	448,78
Provisões sociais e trabalhistas	206.035,97	203.962,50
Atividade de Assistência Social	-	-
Obrigações tributarias	-	-
Provisões sociais e trabalhistas	-	-
Subvenções e assistências governamentais a realizar	**3.387.363,06**	**2.232.185,52**
Atividade de Educação	**1.013.454,22**	**1.308.935,80**
Subvenções a realizar - com restrição	1.013.454,22	1.308.935,80
Atividade de Assistência Social	**2.373.908,84**	**923.249,72**
Subvenções a realizar - com restrição	2.373.908,84	923.249,72
Outras obrigações	**807,88**	**5.241,81**
Atividade de Educação	-	4.696,74
Credores	-	4.696,74
Atividade de Assistência Social	807,88	545,07
Credores	807,88	545,07
Não circulante	**8.816.170,57**	**8.383.047,72**
Outras obrigações	**85.761,98**	-
Atividade de Assistência Social	**85.761,98**	-
Bens de Terceiros	85.761,98	-
Subvenções e assistências governamentais a realizar longo prazo	**8.730.408,59**	**8.383.047,72**
Atividade de Educação	**4.286.419,20**	**7.810.068,84**
Subvenções a realizar - com restrição	4.286.419,20	7.810.068,84
Atividade de Assistência Social	**4.443.989,39**	**572.978,88**
Subvenções a realizar - com restrição	4.443.989,39	572.978,88
Patrimônio social líquido	**1.725.890,00**	**3.465.510,35**
Atividade de Educação	**(1.173.124,95)**	**203.452,62**
Patrimônio social	38.051,92	(10.695,05)
Ajustes de exercícios anteriores	(1.512.645,09)	16.260,45
Ajustes de avaliação patrimonial	30.026,30	56.526,04
Superavit do exercício	271.441,92	141.361,18
Atividade de Assistência Social	**2.899.014,95**	**3.262.057,73**
Patrimônio social	2.307.204,36	2.160.584,78
Ajustes de exercícios anteriores	(383.263,06)	(63.109,97)
Ajustes de avaliação patrimonial	1.137.077,29	1.110.577,55
Superavit do exercício	(162.003,64)	54.005,37
Total do passivo e patrimônio social líquido	**14.164.616,37**	**14.307.927,27**

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) em 31 de Dezembro de 2023 e 2012

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**2023**	**2022**
Superávit/Déficit do Período	**109.438,28**	**195.366,55**
Ajustes por		
Amortização	72.063,60	72.031,91
Depreciação	59.323,89	70.405,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.849.058,63)	
Déficit/Superávit do Período Ajustado	**(1.608.232,86)**	**337.804,28**
Demonstração do (Aumento) Diminuição nos Ativos Circulantes		
Subvenção a Receber	(249.443,54)	1.068.558,06
Adiantamento a Fornecedores	5.814,52	(436,64)
Adiantamento a Empregados	8.364,49	(2.475,35)
Depósitos Judiciais	-	-
Impostos a Recuperar	-	-
Despesas Antecipadas	(3.290,02)	1.723,48
Títulos de Capitalização	-	-
Outros Ativos Circulantes	-	-
Ativo Não Circulante a Longo Prazo	(347.360,87)	(4.556.772,32)
	(585.915,42)	**(3.489.402,77)**
Demonstração do Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
Fornecedores e Credores	(4.433,93)	(34.176,64)
Obrigações Fiscais, sociais e Trabalhistas	12.442,99	14.872,61
Subvenções a Realizar	1.155.177,54	(1.496.326,58)
Outros Passivos Circulantes		
Outros Passivos Não Circulantes	433.122,85	4.556.772,32
	1.596.309,45	**3.041.141,71**
(=) Caixa Liquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	**(597.838,83)**	**(110.456,78)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição/Ajustes de imobilizado	(31.848,82)	(39.827,00)
Baixas do Ativo Imobilizado	6.366,50	24.862,41
(=) Caixa Liquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	**(25.482,32)**	**(14.964,59)**
(=) Aumento Liquido de Caixa e Equivalente de Caixa	**(623.321,15)**	**(125.421,37)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Período	1.503.414,15	1.628.835,52
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	880.093,00	1.503.414,15

Demonstração do resultado do período findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 Em reais

	dez/23	dez/22
Receita bruta operacional Educacional (art. 33 do Estatuto social)	**2.155.696,12**	**2.669.551,11**
(+) Receitas com convênios e subvenções - com restrição	2.128.399,33	2.669.551,11
(+) Outras receitas	2.000,00	-
(+) Contribuições e doações voluntárias sem restrição	356,11	-
(+) Receitas financeiras	24.940,68	-
Receita operacional líquida educação	**2.155.696,12**	**2.669.551,11**
	(1.884.254,20)	**(2.528.189,93)**
(-) Serviços prestados por terceiros	(29.491,54)	(46.077,80)
(-) Conservação, consumo, materiais gerais	(285.945,17)	(330.695,35)
(-) Despesas gerais e administrativas	(253.681,29)	(308.040,90)
(-) Despesas depreciação e amortização	(57.549,93)	(68.188,72)
(-) Remuneração de pessoal	(933.319,75)	(1.455.568,80)
(-) Outras despesas com pessoal	(11.588,79)	(27.240,04)
(-) Encargos sociais e tributários	(311.876,94)	(291.158,32)
(-) Despesas Financeiras	(329,35)	-
(-) Despesas tributárias	(471,44)	(1.220,00)
(+) Isenção usufruída	305.365,27	330.835,23
(-) Isenção usufruída	(305.365,27)	(330.835,23)
Resultado operacional Educação	**271.441,92**	**141.361,18**
Outras despesas e receitas operacionais	-	-
(+) Outras receitas - Receita de alugueis	-	-
(-) Outras despesas - Perda com vendas de imobilizado	-	-
(-) Outras despesas - Perdas	-	-
(+/-) Apuração do resultado	-	-
Superavit/Déficit do período Educacional	**271.441,92**	**141.361,18**
Receita bruta operacional Assistência Social (art. 33 do Estatuto social)	**2.015.217,08**	**2.274.619,56**
(+) Receitas com convênios e subvenções - com restrição	1.260.752,10	1.478.181,78
(+) Outras receitas	120.000,00	143.696,15
(+) Contribuições e doações voluntárias sem restrição	597.869,53	632.799,85
(+) Receitas financeiras	36.595,45	19.941,78
Receita operacional líquida assistência social	**2.015.217,08**	**2.274.619,56**
	(2.278.334,72)	**(2.304.114,19)**
(-) Serviços prestados por terceiros	(102.782,33)	(80.538,42)
(-) Conservação, consumo, materiais gerais	(395.837,22)	(520.194,91)
(-) Despesas gerais e administrativas	(216.380,80)	(223.299,13)
(-) Despesas depreciação e amortização	(73.837,56)	(74.280,70)
(-) Remuneração de pessoal	(987.977,74)	(956.388,49)
(-) Outras despesas com pessoal	(60.528,79)	(61.717,92)
(-) Encargos sociais e tributários	(294.932,08)	(223.156,44)
(-) Despesas Financeiras	(14.947,27)	(16.346,25)
(-) Despesas tributárias	(11.110,93)	(18.191,93)
(+) Isenção usufruída	318.860,33	279.143,28
(-) Isenção usufruída	(318.860,33)	(279.143,28)
(-) Voluntários	(120.000,00)	(130.000,00)
Resultado operacional assistência social	**(263.117,64)**	**(29.494,63)**
Outras despesas e receitas operacionais	**101.114,00**	**83.500,00**
(+) Outras receitas - Receita de alugueis	101.114,00	83.500,00
(-) Outras despesas - Perda com vendas de imobilizado	-	-
(-) Outras despesas - Perdas	-	-
(+/-) Apuração do resultado	-	-
Superavit/Déficit do período Assistência Social	**(162.003,64)**	**54.005,37**
Superávit /Déficit do período	**109.438,28**	**195.366,55**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - Em reais

	Patrimônio Social	Ajuste de avaliação Patrimonial	Ajuste do exercício Anterior	Déficit/ Superávit do Exercício	Total
Em 31 de dezembro 2021	**1.957.594,76**	**1.294.344,25**	**(46.849,52)**	**65.054,31**	**3.270.143,80**
Incorporação do Superavit ao patrimônio social	192.294,97	(127.240,66)	-	(65.054,31)	-
Superávit do exercício	-	-	-	195.366,55	195.366,55
Em 31 de dezembro 2022	**2.149.889,73**	**1.167.103,59**	**(46.849,52)**	**195.366,55**	**3.465.510,35**
Incorporação do Superavit ao patrimônio social	195.366,65	-	-	(195.366,65)	-
Realização de ajuste patrimonial	-	-	(1.818.386,12)	-	(1.818.386,12)
Superávit do exercício	-	-	-	109.438,28	109.438,28
Em 31 de dezembro 2023	**2.345.256,38**	**1.167.103,59**	**(1.865.235,64)**	**109.438,18**	**1.756.562,51**

Notas Explicativas às Demostrações Contabeis

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Obras Sociais Santa Cruz - AOSSC é uma associação de direito privado, de fins não lucrativos, beneficente, filantrópica, educacional, cultural e de assistência social, com atividade preponderante na área de assistência social, constituída sob a forma de ASSOCIAÇÃO, fundada em 02/06/1974, com foro e sede em São Paulo/SP, à Av. Luiz Carlos Gentile de Laet, 1736 - Vila Rosa, registrada em 29/11/1974 sob n° 30398, a folha do Livro A-n°14 do 3° Oficial Registro Títulos Documentos Pessoa Jurídica/SP. Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 3°: a) promover assistência em caráter permanente na medida de suas posses, às pessoas em situação de vulnerabilidade social, em especial à infância, a adolescência, aos idosos e à família; b) promover assistência religiosa e social nas atividades paroquiais; c) promover atividades recreativas, sociais, esportivas e culturais que favoreça a inclusão e a promoção social; d) oferecer um programa profissionalizante aos adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade social; e) oferecer atendimento educacional especializado, com ou sem alojamento, as crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual, física e/ou distúrbios de aprendizagem e do desenvolvimento; f) oferecer apoio à inclusão social através de serviços de núcleo para pessoas portadoras de deficiência; g) oferecer atendimento terapêutico e odontológico aos atendidos, favorecendo seu desenvolvimento biopsicossocial; h) promover a educação em seus vários níveis.

NOTA 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a resolução CFC 1409/12, que aprova a ITG 2002 - R1 a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ - AOSSC** declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade - CFC; relacionados a seguir: i. Resolução CFC n.º 1.330/11 - aprova a ITG 2000 - R1 Escrituração Contábil; ii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações - aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro; iii. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações - aprova NBC TG 26 - R3 Apresentação das Demonstrações Contábeis; iv. Resolução CFC n.º 1.409/12 - aprova a ITG 2002 - R1 Entidades sem Finalidade de Lucro; v. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações - aprova NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; vi. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis. **b) Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado. **c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ - AOSSC** atua. **d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CFC exige que a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ - AOSSC** faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

NOTA 03 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2023. **a) Regime de Competência:** As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência. O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas. **b) Segregação de Atividades:** As contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade, tais como assistência social e educação. **c) Caixa e Equivalente de Caixa:** Equivalente de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa apenas quando possui vencimento de curto prazo, de cerca de três meses ou menos da data de aquisição. Saldos bancários a descoberto decorrentes de empréstimos obtidos por meio de instrumentos como cheques especiais ou contas-correntes são geralmente considerados como atividades de financiamento similares aos empréstimos. Entretanto, se eles são exigíveis contra apresentação e formam uma parte integral da administração do caixa da entidade, devem ser considerados como componentes do caixa e equivalente de caixa. **(i) Caixa e Equivalente de Caixa - Aplicação Financeira:** Ao final de cada período de referência, a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ - AOSSC** avalia suas aplicações financeiras pelo valor justo e reconhece as mudanças no valor justo no resultado. **(ii) Caixa e Equivalente de Caixa - Recursos com Restrição:** Equivalente de caixa mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de projetos e/ou demais atividades de fins específicos, contendo restrições sobre a sua utilização, são apresentados separadamente daqueles livres de restrições sobre a sua utilização. **d) Ativos e passivos financeiros básicos (contas e títulos a receber e a pagar):** A **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ - AOSSC** reconhece um ativo ou um passivo financeiro somente quando tornar-se parte das disposições contratuais do instrumento. O ativo ou um passivo financeiro é avaliado pelo custo da operação, a menos que o acordo constitua, de fato, uma transação financeira. Uma transação financeira pode acontecer em conexão com a venda de bens e serviços, por exemplo, se o pagamento é postergado além dos termos comerciais normais ou é financiada a uma taxa de juros que não é a de mercado. **e) Imobilizado:** Os grupos de: Bens Imóveis e Bens Móveis, são demonstrados pelo custo de aquisição acrescido da mais valia resultado do custo atribuído (deemed cost), efetuado na oportunidade, em conformidade com a NBC TG 37 - R4 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e, eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. **(i) Redução ao Valor Recuperável:** Em cada data de divulgação, a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS SANTA CRUZ - AOSSC** aplica o teste de revisão do valor recuperável, para determinar se um item ou um grupo de itens do ativo imobilizado está desvalorizado e, nesse caso, como reconhecer e mensurar a perda pela redução ao valor recuperável do ativo. **f) Intangível: (i) Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **(ii) Amortização:** A amortização é calculada para amortizar o custo de itens do ativo intangível, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **g) Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. **h) Apuração do Resultado do Período:** O valor do superávit ou déficit é incorporado ao Patrimônio Social e; ainda, o superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, é reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido. **i) Doações e Subvenções Sem Restrição:** As doações e subvenções sem restrição recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção, de contribuição para custeio e investimento, é em conta específica do passivo. A receita de subvenção é reconhecida em bases sistemáticas e racionais e confrontada com as despesas correspondentes. **j) Receita de Locações de Imóveis:** A receita de aluguel é reconhecida no resultado pelo método linear durante o prazo de locação. Incentivos de arrendamento concedidos são reconhecidos como parte integral da receita total de aluguéis, pelo período da locação. A receita de aluguel de propriedades é reconhecida como recursos oriundos de fontes patrimoniais (geração de recursos para as atividades fins). **k) Renúncia Fiscal - Imunidade e Isenções Fiscais Usufruídas:** A renúncia fiscal relacionada com a atividade é evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse. A imunidade é como uma subvenção governamental. Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, o registro da subvenção governamental é em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado. A imunidade fiscal (CF, art. 150) ocorre de maneira tácita, pela caracterização de entidade sem fins lucrativos. Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal. O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos: i. Contribuição Previdenciária Patronal; ii. COFINS sobre outras receitas. **l) Gratuidades Concedidas:** O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 03 (c)*. (A) Os recursos recebidos em decorrência de parceria governamental (subvenção) serão depositados e geridos em conta bancária específica, em instituição financeira pública indicada pela administração pública, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 1 (um) mês. Os rendimentos das aplicações financeiras, quando autorizados, serão obrigatoriamente aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

NOTA 05 - IMOBILIZADO

A política contábil adotada está apresentada na *nota explicativa nº 03 (e)*. Em 2023, ocorreram a seguintes movimentações de aquisições nos ativos imobilizados.

IMOBILIZADO 12/2023

Em Reais

Imobilizado	Saldo Final 31/12/2022	(+) Adições	(+/-) Transferências Entre Contas	(-) Depreciação Acumulada	(-) Baixas	(-) Depreciação	Saldo Final 31/12/2023
BENS IMÓVEIS	***1.970.678,45***	**-**	**-**	***(509.592,43)***	**-**	***(73.753,32)***	***1.387.332,70***
BENFEITORIAS EM ÁREAS DE TERCEIROS	1.947.875,00	-	-	(497.639,84)	-	(72.063,60)	1.378.171,56
INSTALAÇÕES	22.803,45	-	-	(11.952,59)	-	(1.689,72)	9.161,14
BENS MÓVEIS	***858.705,95***	***31.848,82***	**-**	***(533.422,46)***	***(6.366,50)***	***(57.634,17)***	***293.131,64***
VEÍCULOS	126.463,72	-	-	(64.420,30)	-	(9.176,28)	52.867,14
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MOBILIÁRIO EM GERAL	446.486,34	14.602,99	-	(281.998,65)	-	(30.917,59)	148.173,09
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	170.288,07	1.624,33	-	(136.798,46)	-	(8.758,40)	26.355,54
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	48.041,51	12.606,50	-	(8.429,93)	(6.366,50)	(3.293,59)	42.557,99
INSTRUMENTOS MUSICAIS	8.748,04	3.015,00	-	(5.209,30)	-	(404,68)	6.149,06
OBJETOS DE SELARIA	8.480,94	-	-	(4.445,45)	-	(628,44)	3.407,05
BRINQUEDOS	7.870,00	-	-	(569,00)	-	-	7.301,00
TRATOR - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	25.717,89	-	-	(20.216,25)	-	(2.857,20)	2.644,44
UTENSÍLIOS DE ENFERMARIA	1.096,48	-	-	(719,23)	-	(93,67)	283,58
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	15.512,96	-	-	(10.615,89)	-	(1.504,32)	3.392,75
MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO	***2.829.384,40***	***31.848,82***	**-**	***(1.043.014,89)***	***(6.366,50)***	***(131.387,49)***	***1.680.464,34***

Os grupos de: Bens Imóveis e Bens Móveis, são demonstrados pelo custo de aquisição acrescido da mais valia resultado do custo atribuído (deemed cost), efetuado na oportunidade, em conformidade com a NBC TG 37 - R4 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade, com base em avaliações efetuadas por avaliadores independentes, deduzida a subsequente depreciação. **a) Revisão da Vida Útil:** Na alocação do valor depreciável dos itens de ativo imobilizado, a determinação da vida útil foi revisada, considerando os seguintes fatores: i. Uso esperado do ativo. O uso é avaliado com base na capacidade esperada do ativo ou na produção física; ii. Desgaste e quebra física esperada, que depende de fatores operacionais, como, por exemplo, o número de turnos para os quais o ativo é utilizado, programas de reparo e manutenção e o cuidado e a manutenção do ativo enquanto estiver ocioso; iii. Obsolescência técnica ou comercial proveniente de mudanças ou melhorias na produção, ou de mudança na demanda do mercado para o produto ou serviço resultante do ativo; iv. Limites legais ou semelhantes no uso do ativo, tais como as datas de término dos arrendamentos mercantis relacionados. Não houve a necessidade de mudar as estimativas relacionadas às vidas úteis dos ativos imobilizados. **b) Teste de Redução ao Valor Recuperável:** A entidade avaliou a existência de qualquer indicação de que um ativo imobilizado possa estar desvalorizado, não verificando tal indicação. Foram observados os seguintes fatores na avaliação: i. Durante o período, o valor de mercado do ativo diminuiu sensivelmente mais do que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou do uso normal. ii. Mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade ocorreram durante o período, ou ocorrerão em futuro próximo, no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado. iii. O valor contábil dos ativos líquidos da entidade é maior do que o valor justo estimado da entidade como um todo (tal estimativa pode ter sido feita, por exemplo, em relação ao potencial de venda de parte ou de toda a entidade). iv. Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de ativo.

NOTA 06 - PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de subvenções a realizar, fornecedores de bens e serviços, obrigações fiscais e empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais e provisões para contingências trabalhistas.

NOTA 07 - PROVISÃO DE PASSIVOS CONTINGENTES (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25 - R1)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando que a Entidade não possui mais processos trabalhistas.

NOTA 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, os Ajustes de Avaliação Patrimonial, somado o déficit ocorrido no período.

NOTA 09 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07 - R1)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade recebeu no decorrer do período de 2023, recursos do Convênio Público da Prefeitura Municipal e Governo do Estado de São Paulo.

Exercício	Concedente	Nº. Convênio
2023	Prefeitura da Cidade de São Paulo	723/DRE-JT/2017-RPP
2023	Prefeitura da Cidade de São Paulo	324/SMADS/2023
2023	Prefeitura da Cidade de São Paulo	169/SMADS/2023

Exercício	Concedente	Nº. Termo Fomento
2023	Secretaria de Desenvolvimento Social	PROC SEDS 2020/00718
2023	Secretaria de Desenvolvimento Social	PROC SEDS 2020/00719

NOTA 10 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

O grupo de Despesas Gerais e Administrativas é composto de telefone, jornais e revistas, viagens, combustível, material de expediente, despesas e manutenções gerais, vestuário, medicamento, alimentação, material de higiene e limpeza.

NOTA 11 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

A composição do grupo de Outras Despesas Operacionais é composta por perdas, contabilizados pelos seus valores nominais.

NOTA 12 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A composição do grupo de Outras Receitas Operacionais é composta por entrada de aluguéis eventuais, reversão de estimativas, despesas recuperadas.

NOTA 13 - DO RESULTADO DO PERÍODO

O déficit do período de 2022 será absorvido pelo Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1 em especial no item 15, que descreve que o déficit do período deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 14 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - R2 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 15 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS SEM RESTRIÇÃO

A Entidade recebeu doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 33 item II, con